

GESTÃO E MEMÓRIA DOCUMENTAL LIMEIRENSE

AS INICIATIVAS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMEIRA (2017-2024)

Records management and documentary memory of Limeira: the initiatives of the Municipal Public Archives of Limeira (2017-2024)

Adelaine Cordeiro Ribeiro Feres | Gerente da Divisão de Patrimônio Documental da Prefeitura Municipal de Limeira, Limeira, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4270-0376> E-mail: adelaine.ribeiro@limeira.sp.gov.br

João Paulo Berto | Arquivista do Centro de Memória-Unicamp, Campinas, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7383-2831> E-mail: jpberto@unicamp.br

Resumo

Este artigo analisa os processos de organização e transformação do Arquivo Público Municipal de Limeira (APML), com foco nas iniciativas de gestão, acesso e difusão do acervo no período de 2017 a 2024. O estudo explora as metodologias implementadas para fortalecer a gestão de documentos na Prefeitura Municipal de Limeira, com o objetivo de resgatar o acervo público e revitalizar a instituição arquivística dentro do Poder Executivo. As ações adotadas envolveram a formação de um grupo multidisciplinar, parcerias estratégicas e a criação de uma base legal que permitisse a implementação de protocolos e a revisão de rotinas. O artigo também aborda a estruturação do Sistema Integrado de Acervos Limeirenses (SIAL), que visa otimizar a gestão e o acesso aos documentos públicos. A pesquisa destaca, portanto, a transformação das cadeias operatórias arquivísticas, desde a produção até a difusão do acervo municipal, visando promover uma gestão documental mais eficiente e integrada.

Palavras-chave: Arquivo Público Municipal de Limeira; Prefeitura Municipal; Governança Arquivística; Gestão Documental; Memória

Abstract

This article analyzes the organization and transformation of the Municipal Public Archives of Limeira (APML), focusing on management, access, and dissemination initiatives of its collections in the period from 2017 to 2024. It examines the methodologies implemented to enhance record management at Limeira City Hall with the goal of rescuing public collections and revitalizing the Executive Branch's archival institution. The actions adopted involved forming a multidisciplinary group, strategic partnerships, and the creation of a legal framework that would enable the implementation of protocols and the revision of routines. The article also addresses the structuring of the Integrated System of Limeira Collections (SIAL), which aims to optimize the management and access of public records. Therefore, the research highlights changes in archival operational

chains, from production to dissemination of municipal collections, aiming to increase the efficiency and integration of documentary management.

Keywords: *Municipal Public Archives of Limeira; Public Administration; Archival Governance; Document Management; Memory*

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, especificamente desde os anos 1980, associado ao processo de redemocratização, o poder público vem despertando o olhar para as massas documentais acumuladas e para a necessidade de políticas de gestão e tratamento da informação, visando a rápida recuperação de dados que possibilitem uma boa governança. Contudo, ainda são incontáveis os municípios brasileiros que não possuem arquivos públicos¹ formalizados, com protocolos de atuação que lancem um olhar para além dos muros da instituição, compreendendo a realidade institucional de uma forma ampla, integral e sensível. Neste sentido, destaca-se o quanto a governança arquivística e os arquivos públicos municipais desempenham um papel fundamental para a administração eficiente e transparente das Prefeituras Municipais no Brasil.

Um sistema bem estruturado de gestão documental² não apenas preserva a memória institucional do poder executivo, mas também garante o acesso à informação pública, direito constitucional dos cidadãos apregoado desde a Constituição Federal de 1988 (Título II, Capítulo I, artigo 5º, incisos XIV e XXXIII)³. A falta de um programa estruturado e de uma eficaz gestão integrada de documentos e informações gera uma série de consequências graves, podendo levar, entre outras coisas, à perda irreparável de documentos essenciais para a administração pública e para a preservação da memória institucional. Quando não há uma gestão ade-

quada, documentos fundamentais podem ser extraviados, destruídos ou inacessíveis, comprometendo não apenas o funcionamento interno das organizações públicas, mas também o direito da sociedade ao acesso à informação. Além disso, a ausência de um sistema integrado dificulta a transparência das ações governamentais e a continuidade dos processos administrativos, resultando em prejuízos significativos para a gestão pública, a cidadania e a memória histórica de uma nação, estado ou município.

¹O arquivo público municipal tem como papel principal subsidiar as decisões governamentais por meio dos documentos e das informações contidas neles, bem como oferecer aos cidadãos instrumentos e meios para salvaguardar seus direitos. Sendo assim, é imprescindível a existência de um arquivo público na estrutura da administração pública, pois ele representa o cumprimento à Lei de Arquivos e à Lei de Acesso à Informação pública brasileira, leis basilares no que se refere à garantia de direitos e acesso aos documentos, como também, referência quanto à memória de uma cidade, uma vez que preservam os documentos - resultado das relações das ações políticas e sociais no tempo e no espaço, contribuindo na construção da identidade de uma coletividade, desencadeando conhecimento fundamental para o exercício da cidadania" (Fabem; Moraes; Rodrigues, 2023, p. 10)

²No âmbito deste texto, entende-se por gestão arquivística ou gestão documental o mesmo que afirma Jardim (2018), para o qual corresponde "ao conjunto de elementos mobilizados para a gerência de serviços e instituições arquivísticas", incluindo "todo o ciclo, da produção à guarda permanente, passando pela gestão de documentos, a preservação, a produção de mecanismos de recuperação da informação, a difusão, o acesso e as demais operações que constituem a missão das instituições e serviços arquivísticos. Envolve também os aspectos gerenciais relacionados a pessoas, infraestrutura física, legal, tecnológica, recursos orçamentários etc" (p. 32).

³Das premissas presentes na Constituição Federal de 1988, emanam outros dispositivos, como a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Lei de Arquivos); a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997 (Lei do Habeas Data); a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei do Processo Administrativo); a Lei complementar nº 101, de 4 de março de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) (Conselho Nacional de Arquivos, 2014, p. 16).

Os arquivos municipais, quando bem geridos, tornam-se instrumentos vitais para a tomada de decisões administrativas, formulação de políticas públicas e prestação de contas à sociedade (Conselho Nacional de Arquivos, 2014). Eles asseguram a continuidade das ações governamentais, mesmo com mudanças de gestão, e fornecem subsídios para pesquisas de caráter sociocultural. É neste contexto que se destaca a necessidade de uma boa governança arquivística - cujo objeto é a gestão arquivística e que “compreende necessariamente ações transversais ao contexto arquivístico com um forte dinamismo relacional com outras agências, políticas e programas no campo da informação estatal, bem como com setores diversos da sociedade” (Jardim, 2018, p. 40) -, uma vez que esta contribui para a eficiência operacional, reduzindo custos associados à duplicação de esforços e à busca por informações. Esta governança que se almeja, como apontou Jardim, “mira a teia de interesses, ações e atores, do Estado e da sociedade, que ultrapassa os limites da autoridade e institucionalidade da administração das instituições arquivísticas. E ao fazê-lo, fortalece essa autoridade e institucionalidade” (Jardim, 2018, p. 40).

No contexto brasileiro, em que a transparência administrativa e o combate à corrupção são questões fundamentais e de crescente relevância, a organização e a gestão eficiente dos arquivos públicos (sejam municipais, estaduais ou federais) desempenham um papel crucial. Associa-se isso aos desafios impostos pelas novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e pelas novas demandas da sociedade. Arquivos bem estruturados e geridos são instrumentos essenciais para garantir a integridade das auditorias, investigações e processos de fiscalização, permitindo o acesso rápido e seguro a itens documentais que atestam a regularidade das ações governamentais e a utilização dos recursos públicos, por exemplo, contribuindo tanto para o controle interno quanto o externo.

A ausência de uma gestão documental adequada, por outro lado, não apenas dificulta a realização de tais auditorias, mas também compromete a preservação da história e da memória cultural de um município, de um estado ou mesmo do país. Possíveis perdas, extravios e/ou dissociações prejudicam a compreensão das decisões políticas e administrativas que moldam a realidade de uma sociedade, afetando diretamente a construção da identidade coletiva e a continuidade dos processos sociais, como bem exemplificou Bruno Delmas:



Os arquivos servem para provar, lembrar-se, compreender e identificar-se. Provar seus direitos é uma utilidade jurídica e judiciária. Lembrar-se é uma utilidade de gestão. Compreender é uma utilidade científica de conhecimento. Identificar-se pela transmissão da memória é uma utilidade social (2010, p. 21)

Dessa forma, investir em governança arquivística vai além de uma necessidade administrativa: trata-se de um imperativo ético e legal para órgãos públicos, como as Prefeituras Municipais, cuja responsabilidade é garantir que o acesso à informação e à preservação da história e da memória seja assegurado aos cidadãos (conforme Conselho Nacional de Arquivos, 2014). Deve-se assumir nestas iniciativas, portanto, que “planejamento, organização, direção e controle são as habilidades e elementos necessários para o gerenciamento arquivístico das funções arquivísticas; dos recursos operativos; dos serviços arquivísticos; e do modelo de funcionamento e governança” (Maluf; Silva, 2024, p. 8). Essa prática não só fortalece a confiança pública nas instituições, mas também contribui para a construção de uma sociedade

mais justa, transparente e consciente de seu passado, garantindo o pleno exercício da cidadania e a preservação das identidades das futuras gerações.

Ao compreender que a gestão documental é um aspecto crucial da administração pública, essencial para a transparência governamental, a eficiência administrativa e a preservação da memória em diferentes escalas, este estudo busca refletir sobre a seguinte questão: como a implementação de políticas de governança arquivística em municípios brasileiros pode contribuir para a eficiência administrativa e a preservação da memória institucional? Para tanto, toma-se a cidade paulista de Limeira como um exemplo importante para o debate, buscando circunscrever o processo de implementação e os resultados das políticas de governança arquivística implementadas pelo município no período de 2017 e 2024. Intenta-se identificar as iniciativas que não apenas transformaram e impactaram a gestão pública municipal do ponto de vista da eficiência e da transparência, mas também serviram de modelo notável de pioneirismo e excelência na implementação de práticas de gestão documental e de preservação cultural para outros municípios do Estado de São Paulo. Para isso, a partir do estudo de caso do Arquivo Público Municipal de Limeira, busca-se demonstrar como a governança arquivística garante o acesso à informação pública conforme direito constitucional; identificar as consequências da falta de programas estruturados de gestão integrada de documentos; e examinar como um sistema bem estruturado de gestão documental preserva a memória local.

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso descritivo-analítico, com abordagem qualitativa. Assim, a metodologia empregada neste estudo baseia-se na análise documental e bibliográfica sobre governança arquivística, cotejando-a com as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos. Como central está o estudo e, em formato narrativo, a apresentação das le-

gislações e demais documentos administrativos produzidos pela Prefeitura Municipal de Limeira relacionados à implementação da governança arquivística no período de 2017 a 2024 – e que levaram à criação do Arquivo Público Municipal de Limeira –, investigando as práticas inovadoras de gestão documental implementadas no referido recorte temporal a partir da chave “planejamento, organização, direção e controle”, conforme apontado por Maluf e Silva (2024) como elementos necessários para o gerenciamento arquivístico. Os dados coletados foram avaliados por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo a identificação de padrões, desafios e resultados significativos da experiência do município que possam ser replicados em outros contextos municipais. Busca-se demonstrar que o pioneirismo de Limeira pode oferecer caminhos para a implementação de sistemas de gestão documental que não apenas atendam às exigências legais, mas também garantam o pleno exercício da cidadania e a preservação das memórias e identidades para as futuras gerações.

LIMEIRA E A GESTÃO DE SEU PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

Limeira, cidade localizada no interior do estado de São Paulo, ocupa uma posição estratégica como importante polo industrial e agrícola. Com uma população de mais de 300 mil habitantes é a 26ª maior cidade do estado, conforme dados do IBGE em 2024. Sua história remonta ao século XIX, passando por importantes ciclos econômicos, a começar pela indústria da cana de açúcar, passando pela do café, da laranja e, desde o segundo quartel do século XX, da joia folheada. (Lei Federal nº 13.610, de 10 de janeiro 2018), evidenciando sua importância histórica e econômica para o desenvolvimento brasileiro. Dada a rica história e o papel significativo de Limeira no cenário estadual e nacional, a preservação e a gestão

adequada de seus documentos públicos tornam-se fundamentais para a manutenção da memória coletiva e para uma administração pública eficiente e transparente. Neste contexto, o Arquivo Público Municipal de Limeira emerge como uma instituição crucial, cuja trajetória reflete os desafios e avanços na governança arquivística no Brasil.

A história do Arquivo Público Municipal de Limeira remonta a 1966, quando foi mencionado pela primeira vez em um regimento interno da Prefeitura Municipal (Lei Ordinária nº 931, de 1 de abril de 1966). Na referida Lei, o “Serviço de Protocolo e Arquivo” surgiu subordinado ao Departamento de Administração (art. 11), cabendo a ele o “recebimento, distribuição e controle do andamento e arquivamento definitivo dos papéis do Governo Municipal” (LIMEIRA, 1966). Por muitos anos, o arquivo ocupou espaços improvisados até sua transferência definitiva para o Paço Municipal, onde permanece até hoje. Esta trajetória inicial já aponta para um desafio comum enfrentado por muitos arquivos municipais no Brasil: a falta de um local adequado e permanente para a guarda e gestão dos documentos públicos. A apontada ausência do espaço, associada à falta de profissionais qualificados, contudo, acarretou em Limeira um outro problema: a dissociação e a perda de documentos. Ao que se pode rastrear, muitos destes (por vezes, séries inteiras) acabaram migrando para o acervo do então Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho, outros para a Associação pró-Memória de Limeira (de gestão privada) e, ainda, para as mãos de colecionadores locais. Os critérios eram a peculiaridade, a raridade e/ou a antiguidade dos itens, sem que houvesse um critério definido ou mesmo uma garantia da rastreabilidade destes itens.

A importância da governança arquivística e dos arquivos públicos municipais para as Prefeituras no Brasil não pode ser subestimada, uma vez que:



A inexistência de um programa de gestão documental integrado, ou seja, que integralize as fases corrente, intermediária e permanente, tem como consequência a perda, extravio ou destruição indiscriminada do patrimônio documental público, podendo acarretar danos irreparáveis à administração pública, ao direito fundamental dos cidadãos ao acesso a dados, documentos e informações públicas, à produção do conhecimento, à história e memória do município e do país (Conselho Nacional de Arquivos, 2014, p. 55)

A Lei de Arquivos (Lei nº 8.159/1991) estabeleceu diretrizes importantes para a gestão documental no âmbito público, determinando em seu artigo 9º que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público, como os municípios, deve ser realizada mediante autorização da instituição arquivística pública competente (Brasil, 1991). A ausência de um arquivo público municipal institucionalizado não apenas descumpra esta legislação, mas também obstaculiza a aplicação de outras leis fundamentais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, 2000), a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131, 2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, 2011)

O caso de Limeira ilustra uma mudança significativa nesse cenário a partir de 2017, quando o município começou a implementar mudanças significativas em seu sistema de arquivamento. Destaca-se que este acervo em suporte papel era formado por milhares de processos administrativos e toneladas de massa documental acumulada durante décadas, além de encadernados datados a partir de 1877. Nesse mesmo ano de 2017, o então Arquivo Geral passou a

ser administrado pela Secretaria Municipal de Administração. Reconhecendo a importância e o potencial do acervo, uma das primeiras iniciativas foi o diagnóstico situacional e a formulação de um programa de gestão de documentos. Estas foram implementadas no executivo municipal por meio da instituição de uma comissão multidisciplinar: a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA).

Uma das primeiras ações práticas - paralela aos estudos e avaliações de cunho estratégico - foi a substituição das tradicionais caixas de papelão por embalagens de polipropileno corrugado, um material mais durável e melhor do ponto de vista da conservação do material. Pode-se apontar que esta simples mudança, vinculada ao investimento financeiro aplicado, já demonstrava uma preocupação da municipalidade com a preservação a longo prazo dos documentos e uma visão de futuro para a gestão documental. Paralelamente, Limeira deu um passo importante ao incluir o Arquivo Geral na estrutura administrativa, criando uma gerência específica para o arquivo. Esta medida não apenas elevou o status do arquivo dentro da administração municipal, mas também permitiu uma gestão mais focada e profissional dos acervos documentais. A revisão de normas e procedimentos no atendimento foi também realizada, visando otimizar o serviço prestado à população e aos próprios órgãos municipais.

Um marco significativo neste processo, como resultado do amplo diagnóstico situacional prévio, foi a implantação do “Programa de Gestão Documental no Executivo de Limeira”, ainda em 2017. Este programa abrangente visava não apenas a organização dos documentos, mas também a otimização do espaço, a melhoria do acesso à informação, a economia de recursos e a promoção do descarte seguro e consciente de documentos. A iniciativa demonstrou uma abordagem abrangente à gestão documental, considerando aspectos ambientais, econômicos e de eficiência administrativa, tal qual apontam Faben, Moraes e Rodrigues (2023):



Com o estabelecimento de um Programa de Gestão de Documentos, é possível permitir que o usuário dos arquivos tenha acesso às informações de forma adequada e facilitada, uma vez que os procedimentos e operações técnicas que o compõem englobam todas as fases do ciclo vital dos documentos e seus três períodos denominados idades (corrente, intermediário e permanente/eliminação), correspondentes ao seu tipo de uso, frequência de consulta e prazo de vigência ou legal. Trata-se de uma metodologia estratégica de organização e recuperação da informação dentro dos arquivos, sendo considerado desde a sua produção até sua destinação final. (p. 12)

Em 2018, graças a estas iniciativas preliminares que visaram despertar a atenção do poder público municipal para a importância de seu patrimônio documental, o quadro funcional do Arquivo Geral foi ampliado e iniciou-se uma contínua ação de capacitação técnica para implementar o projeto de gestão documental. Deve-se destacar que o município não agiu isoladamente nessa empreitada, uma vez que se entendeu que “uma política ou sistema/rede arquivísticos não sobrevivem quando tendem ao insulamento ou à ausência de diálogos com outros sistemas/redes de políticas informacionais dentro e fora do Estado” (Jardim, 2018, p. 36).



Para tanto, reconhecendo a complexidade do desafio e visando a criação de “uma estrutura de governança com múltiplas alianças entre setores do Estado e da sociedade” (Jardim, 2018, p. 38) foram estabelecidas parcerias estratégicas para troca de experiências com instituições tanto locais quanto regionais, a começar pela Câmara Municipal de Limeira, o Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), por meio do CAM (Centro de Assistência aos Municípios) e a Universidade Estadual de Campinas, representada pelo Centro de Memória - Unicamp. Estas colaborações permitiram a troca de conhecimentos e experiências, enriquecendo o processo de implementação das novas práticas, protocolos e procedimentos de governança arquivística. Especificamente no que se refere ao essencial apoio do CAM-APESP, um marco importante foi o convite feito ao município de Limeira para que ele fosse o polo regional para a realização do “Projeto de Elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos Referencial para o Poder Executivo Municipal”. Este projeto, também conhecido pelo seu “assunto” registrado no SP Sem Papel: “Elaboração de modelo de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Executivo Municipal”, contou com a participação de vários municípios, resultou em tabelas que serviram de modelo para outras localidades, demonstrando o potencial de colaboração e padronização na gestão documental municipal.

Como apontado, um ponto chave neste processo foi a capacitação ininterrupta dos servidores, entendida como uma prioridade constante. A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) e os servidores do arquivo participaram regularmente de encontros estaduais de

gestão documental, mantendo-se atualizados sobre as melhores práticas e metodologias de atuação. Além disso, Limeira foi incluída no Observatório Estadual de Gestão Documental do APESP, um fórum para compartilhamento de experiências e aprendizados entre diferentes municípios paulistas.

Ainda em 2018, um levantamento realizado revelou a existência de 84.000 caixas de documentos espalhadas pelas diversas secretarias municipais, muitas em estado precário de conservação. Diante desse cenário desafiador, a equipe do arquivo empreendeu um esforço hercúleo para organizar esse acervo documental. Em um período relativamente curto, conseguiram realizar a gestão de 80% desses documentos, aplicando as tabelas de temporalidade adequadas para definir a eliminação ou o recolhimento ao acervo permanente.

Avançando para o período entre os anos de 2020 e 2024, este foi marcado por avanços significativos nas práticas arquivísticas em Limeira. A criação da Lei municipal nº 6.423, de 24 de julho de 2021, que regula a eliminação de documentos públicos, foi um marco importante na legislação municipal sobre os processos de gestão documental empreendidos pelo Arquivo Geral. Este dispositivo legal proporcionou um embasamento legal sólido para as práticas de avaliação e descarte de documentos, garantindo a preservação dos documentos essenciais e a eliminação responsável daqueles que já cumpriram sua função administrativa e legal. Associados intimamente a esta lei estão a publicação, por meio Decreto nº 472, de 27 de dezembro de 2021, dos Planos de Classificação (PCs) e as

Tabelas de Temporalidade⁴ (TTDs) das Atividades-Meio e, depois, das Atividades-Fim da Prefeitura Municipal de Limeira, elaborados com o auxílio técnico do Centro de Assistência aos Municípios (atual Divisão de Assistência Técnica aos Municípios - DATM) do Arquivo do Estado de São Paulo. Os PCs e as TTDs permitem a classificação e a destinação dos documentos à guarda permanente ou à eliminação, sendo que a importância central destes documentos reside no fato de que



[...] o plano de classificação e a tabela de temporalidade e destinação de documentos são ferramentas essenciais do programa de gestão de documentos. A utilização desses instrumentos, além de possibilitar o controle e a rápida recuperação de informações, orientará as atividades de racionalização da produção e do fluxo documental, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos, autorizando a eliminação criteriosa e segura dos documentos desprovidos de valor e a preservação dos documentos de guarda permanente, aumentando desta forma a eficiência e eficácia dos serviços arquivísticos da administração pública municipal. (Conselho Nacional de Arquivos, 2014, p. 69)

Os documentos destinados à eliminação passaram a ser fragmentados, embalados e recolhidos para reciclagem. Estes instrumentos, desenvolvidos em parceria com o APESP, colocaram Limeira na vanguarda da gestão documental no país, servindo de referência para outros municípios. A criação de instruções normativas sobre eliminação de documentos e a aplicação das tabelas de temporalidades demonstra um compromisso com a padronização e a legalidade dos procedimentos de gestão documental.

A base jurídica fornecida pelos instrumentos de gestão documental, como visto, teve diversas implicações práticas. Uma delas foi a necessidade de aquisição de um galpão dedicado aos trabalhos do Arquivo Geral, uma medida que demonstrou, mais uma vez, o comprometimento da administração municipal com a organização e preservação de seu acervo. Este espaço permitiu o recebimento das centenas de caixas de documentos das diversas secretarias e organismos municipais, possibilitando a classificação, separação e eliminação dos documentos de forma organizada e eficiente. Um dos resultados mais impressionantes dessa gestão foi a **eliminação e doação para reciclagem de 300 toneladas de documentos fragmentados**. Este processo, realizado de forma criteriosa e em conformidade com a legislação apontada, não apenas liberou espaço físico valioso, mas também demonstrou a eficácia da aplicação dos instrumentos de gestão documental. Destaca-se que esta ação também contribuiu para práticas sustentáveis, alinhando a gestão documental com preocupações ambientais.

Ainda neste processo de reformulação física, a área de guarda do então Arquivo Geral também passou por uma significativa reorganização. Foram incluídas mais estantes de aço e as caixas antigas foram substituídas por modelos mais adequados à preservação documental. Um trabalho meticuloso de revitalização foi realizado em 3.600 encadernados e livros de guarda permanente, que foram catalogados, higienizados e realocados para um arquivo de modelo deslizante, garantindo a otimização do ambiente.

⁴A tabela de temporalidade e destinação de documentos (TTD) é um instrumento arquivístico resultante do processo de avaliação que tem por objetivo definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação a quantos dela necessitem, constituindo-se, ainda, num registro esquemático do ciclo de vida documental do órgão. Sua estrutura básica deve, necessariamente, apresentar: os conjuntos documentais produzidos e recebidos pela instituição no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, a destinação final – eliminação ou guarda permanente –, além de um campo para observações necessárias à sua compreensão e aplicação” (Conselho Nacional de Arquivos, 2014, p 70-71)

A criação da Sala de Gestão Documental, estrategicamente localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Limeira, foi outra iniciativa inovadora. Este espaço se tornou o centro nevrálgico das operações de gestão documental, onde os processos são recebidos, preparados e enviados para a área de guarda do arquivo. Além disso, a sala se tornou um local de produção de publicações sobre gestão documental e um ponto de referência para o acolhimento de profissionais de instituições congêneres de outros municípios interessados em aprender com a experiência de Limeira.

RECONHECIMENTO E DESAFIOS

O reconhecimento do trabalho realizado em Limeira não tardou a chegar e não se limitou ao âmbito local. Um dos gestos mais significativos foi por parte do Arquivo Público do Estado de São Paulo que reconheceu o município como referência em gestão documental para os demais municípios do Estado de São Paulo, o que o fez ser convidado a apresentar suas práticas de gestão documental no 28º Encontro Estadual de Gestão Documental e Acesso à Informação, em novembro de 2023, evidenciando o impacto e a influência das práticas adotadas. Como apontado, Limeira foi pioneira na elaboração das tabelas de temporalidades para o executivo municipal, um instrumento fundamental para a gestão eficiente do ciclo de vida dos documentos públicos. Tal dimensão fez com que o Arquivo Geral recebesse visitas de representantes de 18 municípios interessados em aprender com sua experiência e trocar conhecimentos, incluindo cidades como Americana, Olímpia e Mogi das Cruzes.

Um grande desafio à municipalidade é a capacitação contínua dos servidores municipais de uma forma geral, entendida como uma prioridade constante nesse processo. Foram realizados treinamentos sobre práticas no manuseio de documentos públicos e gestão documental, bem como sobre a aplicação das tabelas de temporalidade no cotidiano administrativo. Estas ações formativas alcançaram um número impressionante de 800 servidores administrativos e 80 diretores de escola, disseminando o conhecimento e as boas práticas de gestão documental por toda a estrutura administrativa municipal.

Todas as ações tiveram como principal resultado, no ano de 2023, a promulgação do Decreto Municipal nº 129, de 17 de maio, responsável por, entre outros, alterar a nomenclatura do Arquivo Geral para, agora, Arquivo Público Municipal de Limeira. O ato normativo regulamentou a entidade pública, representando a consolidação institucional desse longo processo. Este decreto não apenas formalizou as diretrizes para a política municipal de gestão documental, mas também elevou o status do arquivo, dando a ele atribuições específicas e um papel central na administração municipal.

MEMÓRIA E DIFUSÃO: O SISTEMA INTEGRADO DE ACERVOS LIMEIRENSES (SIAL)

No que se refere ao acesso e à difusão do acervo, o Arquivo de Limeira realizou diversas iniciativas. No que se refere a tornar pública e acessível a documentação, ao mesmo tempo em que lançava um olhar atento para o patrimônio documental presente em diversas outras instituições públicas locais, a instituição arquivística tomou a liderança em um processo que visava congrega, em formato de rede, diversas instituições públicas municipais com acervos permanentes. Um dos principais motivos foi a já citada necessidade de recompor séries documentais incompletas, fragmentadas pelos incoerentes processos de tratamento arquivístico realizados no passado. O resultado destas inquietações foi a criação de uma Política de Gestão de Acervos Públicos Permanentes, o a qual também inclui um núcleo compartilhado de digitalização de documentos (em fase de estudo e implantação). Esta iniciativa visa reconhecer a importância da preservação digital e do acesso facilitado aos documentos permanentes, algo que se tornou possível graças à promulgação da Lei Ordinária nº 6.613, de 13 de outubro de 2021 (“Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão de Acervos Permanentes e Memória no âmbito do Município de Limeira, Estado de São Paulo e dá outras providências”). Responsável por instituir a Política Municipal de Gestão de Acervos Permanentes e Memória no município de Limeira, a legislação estabeleceu um marco importante na preservação do patrimônio histórico-cultural da cidade, definindo princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de acervos de diferentes naturezas.

O texto legal apresenta definições cruciais para a compreensão e aplicação da política, abrangendo conceitos como acervo, autenticidade, preservação, conservação e gestão de docu-

mentos. Estas definições fornecem uma base sólida para a implementação de práticas consistentes em todas as instituições envolvidas na guarda e manutenção de acervos permanentes, além de estabelecer princípios norteadores que incluem a democratização do conhecimento, o acesso à informação, o exercício da cidadania plena e a valorização da memória de Limeira, os quais refletem uma abordagem inclusiva e participativa na gestão do patrimônio cultural do município. Os objetivos delineados na legislação são abrangentes, visando garantir a autonomia das instituições de guarda, assegurar a consonância dos processos de gestão com as diretrizes da política, fomentar a formação e qualificação profissional e estimular a produção técnico-científica baseada nos acervos públicos. Ademais, a lei prevê o desenvolvimento de programas de educação em gestão documental e a implementação de ações de digitalização para preservação e acesso aos acervos.

Um aspecto inovador da lei é a criação do Sistema Integrado de Acervos Limeirenses (SIAL⁶), o qual se destaca como uma ferramenta fundamental para a democratização do conhecimento e a valorização da memória e do acervo histórico-cultural público municipal, colocando-se como um instrumento valioso para o acesso do conhecimento sobre a história de Limeira e região. A gestão da política é coordenada por uma comissão específica, composta por representantes de instituições chave, como o então denominado Arquivo Geral da Prefeitura Municipal, o Arquivo da Câmara Municipal, o Museu Major José Levy Sobrinho e uma instituição aca-

⁶Acesso por meio do endereço <http://www.atom.limeira.sp.gov.br/>.

dêmica (atualmente representada pelo Centro de Memória-Unicamp, organismo subordinado à Coordenadoria dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas), a qual tem a responsabilidade de elaborar programas de gestão, instruções normativas e modelos de documentos para a efetiva implementação da política. Ao estabelecer diretrizes claras e mecanismos de cooperação entre diferentes instituições, a legislação cria um ambiente propício para a valorização da história local e o fortalecimento da identidade cultural do município.

A singularidade do Sistema reside em sua capacidade de congregar, em um único portal, instituições de diferentes naturezas - especialmente públicas, mas também privadas que desejem se enquadrar nos planos, programas, projetos e demais ações desenvolvidas e implementadas no âmbito da Política Municipal de Gestão de Acervos Permanentes e Memória - que desejam disponibilizar seus bens culturais de forma digital ao público. Isso, pois a “disponibilização de acervos arquivísticos em uma rede apresenta diversas vantagens no que se refere à facilitação no acesso de informações, além de atingir um maior público de usuários e pesquisadores, ampliando o atendimento e divulgação das atividades exercidas pelo Arquivo” (Fabem; Moraes; Rodrigues, 2023, p. 11). Esta abordagem integrada não apenas otimiza o acesso à informação, mas também promove uma sinergia entre as diversas entidades custodiadoras de acervos, potencializando o alcance e o impacto de suas coleções.

Entende-se, portanto, que o Sistema Integrado de Acervos Limeirenses representa não apenas uma inovação tecnológica, mas uma transformação conceitual na forma como a memória coletiva é construída, preservada e publicizada em ambiente digital. Ao democratizar o acesso aos documentos históricos do poder público municipal, o SIAL promove um novo paradigma de a-

cesso arquivístico que transcende a mera disponibilização de informações, criando um espaço de diálogo entre os acervos culturais e a comunidade que ele referencia. Esta abordagem reconhece que a memória não é apenas um conjunto de registros a serem preservados, mas um processo dinâmico de construção social que se fortalece através do acesso ampliado e da interação com os acervos.

Para as instituições participantes, o SIAL se apresenta como uma ferramenta de gestão alinhada aos esforços contemporâneos de transparência e acesso pleno à informação. Em um cenário onde a demanda por transparência e accountability é crescente, o sistema permite que as organizações cumpram não apenas com as exigências legais, mas também com as expectativas da sociedade civil por maior abertura e disponibilidade de informações públicas. Do ponto de vista do consulente (seja o estudante em busca de fontes primárias para sua pesquisa, o pesquisador acadêmico explorando a história local, o munícipe procurando informações sobre seus direitos, ou mesmo o servidor público que necessita de informações para o bom funcionamento da máquina pública), o SIAL representa um avanço significativo na democratização do acesso ao conhecimento e às informações, otimizando o acesso livre e irrestrito ao acervo cultural da cidade preservado em diferentes instituições públicas municipais. Esta facilidade de acesso não apenas estimula a pesquisa e o estudo da história local, mas também fortalece o senso de identidade e pertencimento da comunidade.

Parafraseando os pressupostos de Delmas (2010), o SIAL atende a múltiplas dimensões da preservação e difusão documental. Ele serve como prova, ao oferecer documentos autênticos que podem ser utilizados para fins legais ou administrativos. Atua como lembrança, preservando a memória coletiva da cidade e de seus habitantes. Fomenta o conhecimento, disponi-

bilizando uma vasta gama de informações para pesquisa e estudo. Promove a fruição, permitindo que os cidadãos desfrutem do patrimônio cultural de forma acessível e interativa. E, finalmente, consolida-se como um transmissor da memória, assegurando que as histórias e experiências das gerações passadas sejam preservadas e compartilhadas com as gerações futuras.

A implementação do SIAL só foi possível graças à maturidade e ao comprometimento das instituições pioneiras que iniciaram o sistema: o Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Limeira, o Núcleo de Registro, Arquivo e Documentos da Câmara Municipal de Limeira e o Museu Major José Levy Sobrinho. Capitaneados pelo então Arquivo Geral, a colaboração entre estas entidades demonstra um nível de cooperação interinstitucional que é exemplar e que pode servir de modelo para outras municipalidades. Um aspecto notável do SIAL é sua arquitetura tecnológica. O sistema foi projetado utilizando uma ferramenta gratuita de código aberto - o software canadense AtoM (Access to Memory) - que segue as regras e diretrizes do Conselho Internacional de Arquivos. Esta escolha não apenas elimina o ônus financeiro para a municipalidade, mas também alinha o sistema com as melhores práticas internacionais em gestão de arquivos. A responsabilidade técnica local, encabeçada pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Limeira, demonstra a capacidade de aproveitamento de recursos locais para a implementação de soluções de ponta.

O lançamento do SIAL ocorreu em 12 de setembro de 2022, em cerimônia que coincidiu com a semana do aniversário da cidade, com mais de 600 documentos das três instituições fundadoras, com a meta de informatizar todas as coleções permanentes destes organismos, bem como a abertura para receber outras instituições que desejem participar. Assim, ao facilitar o acesso a documentos de diferentes períodos

e naturezas, o projeto e o sistema dele derivado permite uma compreensão mais profunda da história, da cultura e das identidades limeirenses por meio dos acervos culturais, marco importante na gestão e na promoção da transparência pública.

Já no que tange às iniciativas de difusão e extroversão, o Arquivo de Limeira se propôs a diversos projetos que levassem em conta a íntima relação do acervo com os trabalhos técnicos desenvolvidos pela instituição. Tal premissa vai ao encontro daquilo que apontou Chaves, para o qual a difusão nos arquivos é uma função estratégica, complementar e essencial:



*As práticas arquivísticas se assentam no tripé de atividades essenciais de **gestão, preservação e acesso**. A difusão engloba as atividades complementares e de muita importância aos arquivos, pelas próprias constatações acima postas, mas também atividades essenciais, como aquelas relacionadas ao acesso à informação arquivística. Ou seja, generalizar a sua classificação como “atividade secundária” em relação às suas funções precípuas tem um aspecto contraditório, tendo em vista que muitas das atividades essenciais dos arquivos referentes ao acesso são englobadas pelo eclético guarda-chuva da difusão: as permanentes atividades de sensibilização dos gestores, o atendimento ao público e os imprescindíveis instrumentos de pesquisa, estes últimos pertinentes à questão do acesso, por exemplo (Chaves, 2020, p. 79, grifos e negritos dos autores).*



Uma das primeiras ações foi a criação de um perfil para a instituição arquivística na rede social Facebook⁷, aberto oficialmente em 1º de junho de 2021, no contexto da 5ª Semana Nacional de Arquivos (cujo tema era “Empoderando Arquivos”). Tendo em vista as limitações impostas pelo portal institucional (website) da Prefeitura Municipal de Limeira, a equipe do Arquivo sentiu a necessidade de um espaço próprio para a divulgação de conteúdos associados à identidade da instituição, seja do acervo, dos trabalhos técnicos, de notícias da área, de entrevistas, além de outros conteúdos com linguagem técnica de fácil compreensão e voltados a grande divulgação. Um aspecto marcante é o relacionamento com os diferentes públicos, muitos dos quais desconheciam a existência do órgão e suas funções, mostrando-se como um canal de grande valia para a comunicação e ampliação dos contatos, aproximando “os cidadãos às unidades de informação e colaborar como ferramenta de difusão de produtos, eventos, atividades e serviços informacionais nas redes sociais, de maneira a agilizar a comunicação e alcançar o maior número de usuários que busca pelos serviços de arquivo” (Conceição; Araújo; Paixão, 2021, p. 103).

As iniciativas de difusão desenvolvidas pelo Arquivo de Limeira buscaram estabelecer uma relação dialógica entre a instituição e seus diversos públicos. Diferentemente das abordagens tradicionais que frequentemente limitam a difusão a uma comunicação unidirecional, o Arquivo tem implementado estratégias que transformam o usuário de receptor passivo a participante ativo na construção e interpretação da memória local. Esta perspectiva reconhece que a memória institucional e coletiva não se limita aos documentos por ele preservados, mas se expande e se ressignifica por meio da busca por interações sociais e do incentivo às múltiplas leituras possí-

veis do acervo, configurando um processo contínuo de mediação cultural e informacional.

Uma outra forma de marcar a presença do Arquivo de Limeira e extravasar a instituição e seus trabalhos foi a sua inclusão em outras atividades de abrangência nacional, como a Semana Nacional de Arquivos, organizada pelo Arquivo Nacional. A participação anual com palestras, cursos e exposições não apenas divulga o trabalho do arquivo, mas também fomenta o intercâmbio de conhecimentos e práticas em nível nacional. Além disso, o Arquivo tem se destacado na divulgação de seu acervo por meio da organização de exposições físicas, promovendo a pesquisa às fontes e o acesso da comunidade à história local, em interface com temas e outras efemérides de alcance local, regional e/ou nacional. Essa prática, além de democratizar o conhecimento, contribui para a valorização do patrimônio documental e para a construção de uma memória coletiva.

Entre esta tipologia “produtos de difusão”, destaca-se, por exemplo, no ano de 2021, a exposição “Do passado ao presente: Limeira no combate à varíola no século XX”, a primeira do organismo e que explorou os itens do acervo documental para estabelecer paralelos entre duas pandemias (Covid-19 e Varíola), demonstrando a relevância dos arquivos para a compreensão de eventos históricos e contemporâneos. A exposição foi divulgada nas redes

⁷O acesso pode ser realizado por meio do endereço: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100070464672933>.

sociais, ampliando seu alcance e demonstrando a adaptabilidade do arquivo às novas tecnologias. Já no ano seguinte, em 2022, a exposição “PRADA” celebrou a história da fábrica de chapéus, um marco na indústria limeirense e onde está sediada a Prefeitura Municipal de Limeira. A mostra, aberta no contexto de lançamento do SIAL, inovou ao colocar em diálogo os acervos tanto do Arquivo de Limeira quanto da Câmara Municipal de Limeira e do Museu Major José Levy Sobrinho. Além disso, a exposição contou com a participação da família Prada, que pôde não apenas conhecer documentos e objetos que revelavam detalhes da trajetória da empresa, mas acabou sendo incentivada a um processo de doação de itens históricos que foram incorporados à coleção do Museu de Limeira. Essa iniciativa demonstra a importância de envolver a comunidade nas atividades do Arquivo, tornando-a protagonista na construção da narrativa local.

Os processos curatoriais das exposições realizadas pelo Arquivo de Limeira evidenciam uma abordagem de difusão arquivística que visa transcender a mera exibição documental. Ao estabelecer conexões temáticas entre diferentes temporalidades – como no caso da exposição sobre a varíola e a COVID-19 – a instituição promove uma ressignificação da memória documental, transformando-a em instrumento de reflexão sobre questões contemporâneas. Esta metodologia de difusão potencializa o valor social dos arquivos na chave da educação patrimonial, demonstrando como a memória preservada nos documentos pode informar o presente e orientar decisões futuras, criando pontes temporais que enriquecem a compreensão da identidade coletiva e fortalecem o senso de pertencimento da comunidade.

Em 2023, o Arquivo Público Municipal ampliou suas ações com duas novas exposições. O mural “Memórias em Arquivo” homenageou os fundadores e funcionários da Companhia PRADA,

utilizando o espaço físico do Paço Municipal para contar a história da fábrica em diálogo íntimo com a comunidade. Já a exposição itinerante “Patrimônio Arquitetônico, entre ruas e avenidas de Limeira” apresentou a transformação urbana da cidade, baseada em pesquisas em dossiês de tombamentos. Ambas as exposições evidenciaram a capacidade do arquivo de utilizar diferentes formatos e linguagens para comunicar a história local, tornando-a acessível a públicos diversos.

A organização dessas exposições demonstra a importância da pesquisa nas fontes como ferramenta fundamental para a construção de narrativas históricas e para a promoção da cultura local. Ao disponibilizar documentos e objetos para o público, o Arquivo de Limeira contribui para a sensibilização da comunidade e sua transformação por meio de um olhar crítico e reflexivo, capaz de valorizar seu patrimônio cultural e participar ativamente na construção do futuro da cidade.

CONCLUSÃO



A noção de governança arquivística convida a uma atitude de inovação gerencial por parte das instituições arquivísticas e seus atores. As transformações na produção, uso e conservação de documentos de arquivo apontam nessa direção. Não se trata, ingenuamente, de superpor uma plataforma inovadora a uma série de fragilidades históricas das instituições arquivísticas (Jardim, 2018, p. 44)

A criação e a publicação do decreto que regulamenta o Arquivo Público Municipal e o Sistema de Arquivos do Executivo de Limeira foi um

passo importante na institucionalização das práticas de gestão documental. Este decreto elevou o status do arquivo, que deixou de ser um simples arquivo geral para se tornar um Arquivo Público com atribuições específicas e um papel central na administração municipal. Contudo, esta conquista, como visto, foi fruto de um amplo conjunto prévio de ações iniciado anos antes. Em linhas gerais, pode-se apontar que o diagnóstico e o planejamento estratégico, associado à construção de um sólido arcabouço legal e à constituição de parcerias externas foram o fermento necessário para o projeto de uma forma integral.

O impacto dessas iniciativas é evidente não apenas na organização interna da prefeitura, mas também no atendimento aos diferentes públicos, a começar pelo interno à própria Prefeitura. A criação de um sistema de retirada de processos no âmbito da gestão documental otimizou o atendimento, eliminando falhas no recebimento dos processos e melhorando significativamente a eficiência do serviço público. As iniciativas implementadas em Limeira não apenas melhoraram a organização e a preservação dos documentos públicos, mas também contribuem para uma administração mais eficiente, transparente e responsável, beneficiando diretamente os cidadãos. O que se evidencia é a construção de um modelo de atuação e de práticas gerenciais que ilustram como a governança arquivística adequada pode ser um pilar fundamental para a modernização da gestão pública municipal, para a preservação da memória coletiva e para a garantia dos direitos dos cidadãos ao acesso à informação. Atualmente, os esforços mantêm-se em continuar os processos implementados, bem como lidar com os novos. Entre estes, por exemplo, encontram-se os ligados à produção documental em ambiente digital (nato-digital), especialmente vinculada aos parâmetros definidos pelo Decreto Municipal nº 35, de 26 de janeiro de 2024, que institui e regulamenta o Programa Limeira Digital, ação só possível mediante ao amadurecimento dos

procedimentos e metodologias de gestão documental já implantados localmente pelo Arquivo Público Municipal.

Uma das consequências do processo de governança arquivística moderna e eficiente do Arquivo Público Municipal de Limeira é a confiança que leva a um contínuo investimento realizado pela municipalidade. Uma das iniciativas contemporâneas, ainda em estudo de viabilidade em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo, é a transferência da instituição para um novo espaço físico, com infraestrutura moderna e adequada. Este projeto, com área total superior à atual, trará incontáveis melhorias ao Arquivo, proporcionando desde a acomodação do acervo em constante crescimento; a criação de novos espaços para atividades específicas; a instalação de uma infraestrutura moderna, com equipamentos e sistemas de controle ambiental adequados que garantirá a preservação dos documentos a longo prazo; e a constituição de ambientes modulares flexíveis que permitiram a reorganização dos espaços de acordo com as necessidades futuras, adaptando-se às demandas de um arquivo dinâmico. Os benefícios seriam também grandes, permitindo a otimização dos processos de trabalho e a maior eficiência na organização e conservação do acervo que contribuiriam para a melhoria da gestão documental.

Outra proposta incluída é a criação de um espaço para a realização de atividades de educação e divulgação, como visitas guiadas e exposições, de modo a promover a cultura arquivística e tornar o arquivo mais acessível à comunidade, democratizando o acesso à informação. Ao garantir a conservação do patrimônio documental, essa medida contribui para o fortalecimento da identidade local e para o desenvolvimento cultural e social de Limeira. Destaca-se que a implementação dessa proposta exigirá um planejamento cuidadoso e a mobilização de recursos, mas os benefícios a longo prazo justificam esse investimento.

O caso de Limeira aqui apresentado demonstra como uma abordagem sistemática, inovadora e comprometida à gestão documental pode transformar não apenas a administração interna de um município, mas também servir de modelo e inspiração para outras cidades. Demonstra que, com comprometimento político, investimento em capacitação, adoção de tecnologias apropriadas e colaboração interinstitucional é possível superar os desafios históricos da gestão documental no setor público. O pioneirismo de Limeira na elaboração de instrumentos de gestão documental, sua abordagem que inclui aspectos legais, tecnológicos, ambientais e educacionais e seu compromisso com a transparência e eficiência, fazem da cidade um interessante exemplo de gestão documental no âmbito municipal brasileiro. Mais do que isso, evidencia que uma governança arquivística eficiente não é apenas uma questão de cumprimento legal, mas um elemento fundamental para uma administração pública moderna, eficaz, transparente e responsável, capaz de preservar a memória institucional e garantir o acesso dos cidadãos à informação pública e, ao mesmo tempo, servir

de referência para outros municípios em sua jornada de modernização da gestão pública.

Ao mesmo tempo, de forma integrada, as experiências do Arquivo de Limeira demonstram que a inovação em difusão arquivística está intrinsecamente ligada à concepção de memória como fenômeno social dinâmico. Ao correlacionar tecnologias digitais, redes sociais, exposições temáticas e participação comunitária, o Arquivo estabelece novos paradigmas que transcendem a tradicional dicotomia entre preservação e acesso. Esta abordagem reconhece que a memória não é apenas um produto da gestão documental eficiente, mas um processo contínuo de construção coletiva que se fortalece através de estratégias de difusão que promovem o engajamento social e o diálogo intergeracional. Assim, o valor dos arquivos não se limita à sua capacidade de preservar o passado, mas se amplia em sua potencialidade de conectar temporalidades e contribuir para a construção de futuros possíveis, fundamentados no conhecimento crítico da história documentada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

CHAVES, Marcelo Antonio. O giro conceitual e de prática no programa de difusão do APESP. *Revista do Arquivo*, São Paulo, Ano V, Nº 10, p. 54-59, junho de 2020. Disponível em https://revista.arquivoestado.sp.gov.br/ojs/revista_do_arquivo/article/view/190. Acesso em 30 out. 2025.

CHAVES, Marcelo Antonio. O papel da difusão para o fortalecimento da identidade de arquivo. *Revista do Arquivo*, São Paulo, Ano V, Nº 10, p. 77-92, junho de 2020. Disponível em https://revista.arquivoestado.sp.gov.br/ojs/revista_do_arquivo/article/view/86. Acesso em 30 out. 2025.

CONCEIÇÃO, Alexandre da Silva; ARAÚJO, Germana Gonçalves; PAIXÃO, Pablo Boaventura Sales. A rede social Instagram de Arquivos Públicos como um canal de comunicação entre os arquivos e os usuários dos serviços de informação. *Archeion Online*, João Pessoa, v. 9, n. 2, p.101-118, jul./dez. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

DELMAS, Bruno. Arquivos para quê?: textos escolhidos. Tradução de Danielle Ardaillon. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

FABEN, Alexandre; MORAES, Mylena Ribeiro Corrêa de; RODRIGUES, Ana Célia. Identificação dos Arquivos Públicos Municipais Brasileiros no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ). *Ágora: Arquivologia em debate*, Florianópolis, v. 33, n. 66, p. 01-25, jan./jun. 2023. Disponível em <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/1136>. Acesso em 30 out. 2025.

JARDIM, José Maria. Governança arquivística contornos para uma noção. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 31-45, set./dez. 2018. Disponível em <https://doi.org/10.64729/an.acervo.v31i3.987>. Acesso em 30 out.2025.

LIMEIRA. Lei nº 931, de 1 de abril de 1966. Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura.

LIMEIRA. Lei nº 6.423, de 24 de julho de 2021. Dispõe sobre a metodologia a ser utilizada pelo Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Limeira na avaliação e eliminação de documentos públicos.

LIMEIRA. Lei nº 6.613, de 13 de outubro de 2021. Institui a Política Municipal de Gestão de Acervos Permanentes e Memória no município de Limeira.

LIMEIRA. Decreto nº 472, de 27 de dezembro de 2021. Substitui anexos dos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio da Prefeitura Municipal de Limeira.

LIMEIRA. Decreto Municipal nº 129, de 17 de maio de 2023. Dispõe sobre a regulamentação do Arquivo Público Municipal de Limeira e define as diretrizes da Política Municipal de Gestão Documental.

LIMEIRA. Decreto nº 35, de 26 de janeiro de 2024. Institui e regulamenta o Programa Limeira Digital.

MALUF, I. M. P.; SILVA, W. A. A noção de governança arquivística no contexto brasileiro: em busca de perspectivas de observação. *Ágora: Arquivologia em debate*, Florianópolis, v. 34, n. 68, p. 01-21, 2024. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/1204>. Acesso em: 30 out. 2025.

Submetido em: 25/1/2025

Aprovado em: 30/10/2025